



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160223**  
**PROCESSO Nº9/2016-1107001-PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2016**

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.851.625/0001-83, com sede na Rua Vidal de Negreiros 229, representado por LUANA KELLY NORONHA LOIOLA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TECHLIS TECNOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 23.139.483/0001-05, com sede na RUA AUGUSTO CORREIA Nº01 INCUBADORA MODULO 11, GUAMA, Belém-PA, CEP 66073-044, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ISMAELINO SOUTO ARAGÃO JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Agosto de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital do Pregão Presencial nº 016/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0701.103020211.2.064 Manutenção do Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Inf.Comunic. PJ

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2021 a 18/08/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 04 DE JANEIRO DE 2021

LUANA KELLY  
NORONHA  
LOIOLA:7411805  
6291

Assinado de forma digital  
por LUANA KELLY  
NORONHA  
LOIOLA:74118056291  
Dados: 2021.01.04  
10:20:19 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.851.625/0001-83  
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA,  
CONTRATANTE

TECHLIS TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ 23.139.483/0001-05  
CONTRATADO(A)

TECHLIS  
TECNOLOGIA  
LTDA:23139483000  
105

Assinado de forma digital  
por TECHLIS TECNOLOGIA  
LTDA:23139483000105  
Dados: 2021.01.04  
09:55:04 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS

## Registro de Responsabilidade de Terceiros

A **Secretaria Municipal de Saúde**, do **Município de Salinópolis-Pará**, através do seu representante legal, Sr. (a) **DAYLER JULIO BORGES MONTEIRO**, Secretário municipal de Saúde, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§3º, do art. 10, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que não localizou, nos arquivos da municipalidade, o processo e documentos inerentes ao **3º TERMO ADITIVO** ao Contrato **20160223**, firmado pelo ex-Ordenador (a), Sr.ª **PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício de **2019**, tendo por objeto a **LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO LABORATORIAL E INTERFACEAMENTO, COM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA LIS (LABORATORY INFORMATION SYSTEM) NO LABORATORIO MUNICIPAL, INTERFACEAMENTO DE (03) TRES APARELHOS DE ANALISE CLINICAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE UM COMPUTADOR SERVIDOR DE INTERFACE, INSTALAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA LIS EM UM SERVIDOR CENTRAL, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO PÓS INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE AO SISTEMA.**, o qual possui obrigatoriedade do de registro eletrônico na forma da indicada **Resolução**, classificando, assim, o processo como **“registro de responsabilidade de terceiros”**, bem como declarando, conforme documentação anexa, ter adotado as seguintes providências na forma da Lei, com vistas à responsabilização daquele gestor municipal:

**Ocorrência Policial**

**Ação Judicial**

**Comunicação ao Ministério Público Estadual e/ou Poder Judiciário.**

**Outras Medidas:** .....

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Salinópolis/PA, 05 de Julho de 2021.

**DAYLER JULIO BORGES MONTEIRO:94553505215**  
Assinado de forma digital por DAYLER JULIO BORGES MONTEIRO:94553505215  
Dados: 2021.07.05 09:51:03 -03'00'  
**DAYLER JULIO BORGES MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

## Registro de Responsabilidade de Terceiros

A **Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Salinópolis-Pará**, através do seu representante legal, Sr. (a) **DAYLER JULIO BORGES MONTEIRO**, Secretário municipal de Saúde, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§3º, do art. 10, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que não localizou, nos arquivos da municipalidade, o processo e documentos inerentes ao **4º TERMO ADITIVO** ao Contrato **20160223**, firmado pelo ex-Ordenador (a), Sr.ª **LUANA KELLY NORONHA LOIOLA**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício de **2020**, tendo por objeto a **LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO LABORATORIAL E INTERFACEAMENTO, COM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA LIS (LABORATORY INFORMATION SYSTEM) NO LABORATORIO MUNICIPAL, INTERFACEAMENTO DE (03) TRES APARELHOS DE ANALISE CLINICAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE UM COMPUTADOR SERVIDOR DE INTERFACE, INSTALAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA LIS EM UM SERVIDOR CENTRAL, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO PÓS INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE AO SISTEMA.**, o qual possui obrigatoriedade de de registro eletrônico na forma da indicada **Resolução**, classificando, assim, o processo como **“registro de responsabilidade de terceiros”**, bem como declarando, conforme documentação anexa, ter adotado as seguintes providências na forma da Lei, com vistas à responsabilização daquele gestor municipal:

Ocorrência Policial

Ação Judicial

Comunicação ao Ministério Público Estadual e/ou Poder Judiciário.

Outras Medidas: .....

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Salinópolis/PA, 05 de Julho de 2021.

DAYLER JULIO  
BORGES  
MONTEIRO:9455  
3505215

Assinado de forma  
digital por DAYLER JULIO  
BORGES  
MONTEIRO:94553505215  
Dados: 2021.07.05  
09:50:39 -03'00'

DAYLER JULIO BORGES MONTEIRO  
Secretário Municipal de Saúde